ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.583, de 15 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º.- é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), destinado a atender despesas com a construção de um Aviário no Horto Florestal.

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04401121.003-Construção de Aviário no Horto Florestal:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 2.000.000,00

TOTAL.....CR$ 2.000.000,00

Art. 2º.- A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3º. do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se- e Publique-se.
Data Supra

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

SÉRGIO ANTONIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração